



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 2/2022/GR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPRESENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA NA CÂMARA JUDICIAL DE PROTEÇÃO DA LAGOA DA CONCEIÇÃO (CJ-PLC)

O Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público Edital para chamamento público para manifestação de interesse e indicação de representantes de Laboratórios e Grupos de Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para comporem a Câmara Judicial de Proteção da Lagoa da Conceição (CJ-PLC), nos termos do art. 4º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Judicial de Proteção da Lagoa da Conceição (CJ-PLC), no âmbito da Ação Civil Pública nº 5012843-56.2021.4.04.7200, que tramita junto à 6ª Vara Federal de Florianópolis, Santa Catarina.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o recebimento de manifestações de interesse e de seleção de Laboratórios e Grupos de Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina para, representando esta, comporem a Câmara Judicial de Proteção da Lagoa da Conceição, nos termos do art. 4º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Judicial de Proteção da Lagoa da Conceição (CJ-PLC), no âmbito da Ação Civil Pública nº 5012843-56.2021.4.04.7200, que tramita junto à 6ª Vara Federal de Florianópolis/SC.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São condições para participação neste Edital:

- a) Ter o Grupo de Pesquisa ou o Laboratório formalmente constituídos com cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- b) Ter cadastro de projeto de pesquisa ou extensão no Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão (SIGPE);
- c) Indicar um titular e um suplente representante do grupo, vinculados à UFSC, para atuarem na Câmara, devendo cada representante: ser docente, servidor técnico-administrativo em Educação ou discente; estar vinculado à UFSC; e estar cadastrado formalmente como participante, seja no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq ou no projeto de pesquisa e extensão no SIGPEX;
- d) Apresentar manifestação de interesse em nome do líder do grupo cadastrado no CNPq ou da coordenação do projeto de pesquisa e extensão cadastrado no SIGPEX; e

- e) Demonstração, pelo Grupo de Pesquisa ou o Laboratório, por meio de carta de intenções, de afinidade dos objetivos do grupo com as finalidades da Câmara Judicial de Proteção da Lagoa da Conceição (CJ-PLC).

3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades e objetivos da Câmara Judicial de Proteção da Lagoa da Conceição (CJ-PLC) estão previstas no Regimento Interno Homologado pelo Exmo. Juízo da 6ª Vara Federal de Florianópolis em 12 de abril de 2022; Evento 423 nos autos da ACP Estrutural n. 5012843-56.2021.4.04.7200/SC, em anexo a este Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário (disponível [neste link](#)), com o envio dos seguintes documentos:

- a) Espelho do cadastro do Grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- b) Comprovante do projeto de pesquisa ou extensão cadastrado no SIGPEX;
- c) Comprovante de que os representantes do grupo indicados para atuarem na Câmara estão formalmente vinculados a algum projeto desenvolvido na UFSC; e
- d) Carta de intenções que demonstre a afinidade dos objetivos do grupo com os objetivos da Câmara Judicial de Proteção da Lagoa da Conceição (CJ-PLC).

4.2. As inscrições deverão seguir os prazos conforme cronograma deste Edital.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A análise das inscrições e a indicação dos Grupos de Pesquisa e Laboratórios serão realizadas por comissão formada pelo Professor Dr. José Rubens Morato Leite e pelo doutorando Humberto Francisco Ferreira Campos Morato Filpi.

5.2. Na análise das inscrições serão considerados os documentos apresentados, nos termos do item 2.1 deste Edital, e a afinidade dos objetivos do Grupo de Pesquisa ou Laboratório com as finalidades da Câmara Judicial de Proteção da Lagoa da Conceição (CJ-PLC).

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. A homologação dos inscritos e o resultado final serão publicados na página da UFSC na Internet (<http://www.ufsc.br>), conforme o cronograma deste Edital.

6.2. Caberá recurso contra os resultados provisório e final nos prazos determinados no cronograma deste Edital.

6.3. A(o) candidata(o) deverá enviar o seu recurso substanciado ao *e-mail* cjplceditalufsc@gmail.com.

6.4. Os recursos serão avaliados pela comissão de avaliação.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Período para inscrições	17/11 a 24/11/22	Formulário
Homologação das inscrições	28/11/22	Envio por <i>e-mail</i>
Divulgação do resultado provisório	29/11/22	Envio por <i>e-mail</i>
Interposição de recursos	30/11/22	cjplceditalufsc@gmail.com
Divulgação do resultado final	01/12/22	Envio por <i>e-mail</i>
Previsão de início das atividades	05/12/22	Justiça Federal

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as informações fornecidas pela(o) inscrita(o) estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, a(o) inscrita(o) perderá o direito de participar deste Edital, além de estar sujeita(o) às penalidades previstas.

8.2. Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

8.3. A Comissão instituída conforme o item 5.1 será responsável por solucionar os casos omissos neste Edital.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

IRINEU MANOEL DE SOUZA